

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES

SÚMULA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Relatório da Audiência Pública nº 05/2022

Assunto: Audiência pública relativa ao pré-edital e às minutas de contrato de partilha de produção referentes à Oferta Permanente sob o regime de Partilha de Produção.

Local: Videoconferência.

Link da gravação completa: <https://www.youtube.com/watch?v=btKmAraX-6s>

Data e horário: 25 de março de 2022, 14h.

A ANP realizou a Audiência Pública nº 05/2022 acerca do pré-edital e das minutas de contrato de partilha de produção da Oferta Permanente sob o regime de Partilha de Produção no dia 25 de março de 2022, às 14h, por meio de videoconferência.

A Audiência Pública nº 05/2022 teve como objetivos:

- Obter subsídios e informações adicionais sobre o pré-edital e as minutas de contrato de partilha de produção referentes à Oferta Permanente sob o regime de Partilha de Produção;
- Propiciar aos agentes econômicos e à sociedade como um todo a possibilidade de encaminhamento de comentários e sugestões;
- Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública;
- Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

O aviso da Audiência Pública nº 05/2022 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 22 de fevereiro de 2022 e nos sítios eletrônicos [Página Inicial — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#) e <http://www.gov.br/anp>.

A audiência pública foi precedida de vinte e cinco dias de consulta pública e o prazo encerrou-se no dia 21 de março de 2022.

A mesa-diretora da audiência pública foi composta por:

- Renato Silveira, Superintendente de Promoção de Licitações da ANP e presidente da audiência;
- Hudson Filadelfo, Coordenador Administrativo da SPL/ANP e secretário da audiência;
- Maria Laura Timponi Nahid, Procuradora, representando a Procuradoria Federal junto à ANP.

O secretário de Petróleo e Gás do Ministério de Minas e Energia, Rafael Bastos, e o diretor substituto da ANP, Luiz Henrique de Oliveira Bispo, fizeram os discursos de abertura.

Rafael Bastos falou sobre a relevância do objeto da audiência dado que se trata da primeira rodada de licitações sob o regime de partilha de produção no sistema de Oferta Permanente, pois os 11 blocos localizam-se dentro do polígono do pré-sal. Destacou que o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) forneceu as diretrizes para que todos os leilões de petróleo sejam nesse sistema considerando os benefícios que traz, já amplamente divulgados, e considerando que as empresas iniciam o processo de acordo com seu planejamento.

Luiz Henrique de Oliveira Bispo falou sobre os objetivos da Audiência Pública e, em seguida, discorreu rapidamente sobre o histórico de 23 anos de licitações promovidas pela ANP. Afirmou que o modelo obteve êxito

por esse tempo, mas que foi preciso acompanhar as transformações da indústria do petróleo e que a Oferta Permanente oferece o dinamismo necessário.

O presidente da audiência e superintendente da SPL, Renato Silveira, seguiu a programação da audiência explicando o rito formal do evento realizado por videoconferência, de acordo com as regras da Resolução ANP nº 846, de 25 de junho de 2021. Também apresentou os componentes da mesa e informou que haveria três apresentações da ANP: a primeira, realizada pela Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM), sobre os elementos principais das diretrizes ambientais constantes dos pareceres emitidos para os blocos que foram considerados aptos a serem incluídos em oferta, a segunda e a terceira, realizadas pela Superintendência de Promoção de Licitações (SPL), sobre as questões atinentes ao pré-edital de licitações e às minutas de contrato de partilha de produção da Oferta Permanente sob o regime de Partilha de Produção, respectivamente.

Após as explanações, o presidente da audiência passou a palavra para o Coordenador de Meio Ambiente da Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM), Nilce Costa, que falou sobre os pareceres ambientais dos blocos marítimos para a Oferta Permanente sob o regime de Partilha de Produção.

Em seguida, o presidente passou a palavra para a Coordenadora Geral Técnica da Superintendência de Promoção de Licitações, Kátia de Souza Almeida, que apresentou os principais aspectos do pré-edital da Oferta Permanente sob o regime de Partilha de Produção.

Ao término dessa apresentação, o presidente passou a palavra para a Superintendente Adjunta da Superintendência Promoção de Licitações, Josie Quintella, que discorreu sobre as minutas dos contratos de partilha de produção da Oferta Permanente sob o regime de Partilha de Produção.

Nota da ANP: Todas as apresentações e o link da gravação estão disponíveis na página da Audiência Pública nº 05/2022: [Consulta Pública e Audiência Pública — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/consultapublica/pt-br/audiencia-publica)

O presidente da audiência agradeceu as apresentações e convidou a fazer uso da palavra aos inscritos como expositores:

- Patrícia Arruda, representante do IBP, apresentou algumas das contribuições que foram enviadas durante o período da consulta pública, dentre elas a inclusão do objetivo estratégico e a proposição para a recuperação do custo em óleo, entre outras.
- Juliano Bueno de Araújo, representante da COESUS, falou sobre as preocupações de sua instituição e de outras que comumente participam das audiências que antecedem os leilões, tais como: o volume (*sic*) de blocos a serem ofertados, algumas diretrizes ambientais e a extinção do GTPEG. Também falou que os blocos em oferta permanente que não foram arrematados em licitações anteriores têm sua avaliação ambiental defasada e, sem revisão dos estudos, o risco ambiental é maior. Assim sendo, solicitou a retirada desses blocos, os quais provavelmente serão litigados, dada a insegurança que causam.
- Nicole Figueiredo de Oliveira, representante do Instituto Internacional Arayara, afirmou que o prazo de consulta pública foi aberto e encerrado sem as manifestações ambientais da Partilha 8, portanto não foi possível a avaliação dos impactos ambientais dos blocos. Considerou a consulta ineficiente e irregular, solicitou a exclusão dos blocos da Partilha 8, a realização de nova audiência pública em data futura para que as contribuições possam ser avaliadas efetivamente e que a participação da sociedade civil na escolha dos membros da CEL – Comissão Especial de Licitação tenha um processo mais aberto e representativo. Por fim, lamentou que a ANP não disponibilize mais espaço nas sessões públicas de oferta e se colocou à disposição para o diálogo na elaboração da política energética.
- John Fernando de Farias Wurdig, representante do Observatório do Petróleo e Gás, falou que o GTPEG discorria sobre estudos conclusivos e que as manifestações conjuntas MMA-MME não o fazem, gerando lacunas em relação à questão ambiental. Falou também sobre a ausência de avaliações ambientais e de modelos e que as atuais manifestações conjuntas trazem insegurança jurídica.
- Dalcio Costa Rocha, representante do Futuro Zero Carbono, falou que a juventude está preocupada com as mudanças climáticas dado que será a geração que sofrerá as consequências dessa mudança. Citou relatórios sobre o tema que afirmam que a indústria do petróleo poderá extinguir espécies marinhas próximas a bacia Potiguar. Perguntou se a ANP usa a lista de animais de 2014 ou a lista do livro vermelho (*sic*).
- Rafael Echeverria Lopes, representante do Mar sem Petróleo, citou as falas anteriores e reforçou a ausência de um material sobre as diretrizes ambientais atualizado o que está em desacordo com a Resolução CNPE nº 17/2017. Asseverou que a publicação das diretrizes ambientais da Partilha 8 realizada vinte minutos antes da audiência

prejudica os debates. Reforçou a necessidade de realização de nova audiência pública e de atualização das diretrizes ambientais.

- Juliana Martellet Job, representante da GT Gás e Energia, solicitou a inserção do detalhamento ambiental na tabela que detalha os blocos no pré-edital assim como a origem dos blocos de qual rodada são oriundos.

- Suelita Rocker, representante do Observatório da Transição Energética, falou que muitos blocos não deveriam estar nas licitações da ANP e que a Agência não prioriza a transição energética, assunto que deveria ser prioritário considerando as mudanças climáticas. Falou também que não há atualização nos estudos ambientais e que o Decreto Nº 10.950, de 27 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, não foi citado. Por fim, colocou-se a disposição, assim como as entidades que falaram anteriormente, para dialogar com a ANP sobre a transição energética.

Foram chamados os senhores Romancil Gentil Creta, representante da APIB - Articulação dos povos Indígenas do Brasil e Katia Regina A. Barros, representante da CONFREM - Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas, inscritos previamente como expositores, mas ambos não estavam participando *on line* da Audiência Pública.

Renato Silveira agradeceu a exposição de todos e perguntou ao Coordenador de Meio Ambiente da Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM), Nilce Costa, se gostaria de comentar algo, já que fora citado pelos expositores.

Nilce Costa respondeu que reputa uma grande perda a dissolução do GTPEG porque era um grupo multidisciplinar que envolvia várias entidades e que o citou em sua apresentação devido a avaliações feitas pelo grupo no passado. Falou que as portarias que regem as diretrizes ambientais admitem o prazo de cinco anos para atualização dos estudos e que estes estão no âmbito do planejamento, e não de licenciamento, e que não exigem grande detalhamento em termos de uso do território. Falou que a transição energética é um fato que está em andamento, mas é um processo lento que deve levar vinte anos ou mais para que se consolide e para que a demanda por petróleo diminua. Enquanto isso, é impossível não haver a produção de petróleo até porque privaria o país de um mercado mundial que demanda por este produto. Ele afirmou que compactua com a preocupação com as mudanças climáticas, mas que a ANP como agência reguladora não pode conduzir sozinha a mudança desse processo. Observou ainda que a ANP executa os estatutos legais do país e o que a lei preconiza, ou seja, a agência não legisla, a não ser no plano técnico das operações.

O superintendente da SPL e presidente da audiência, Renato Silveira, agradeceu sua fala e chamou novamente a expositora Kátia Barros, a qual provavelmente teve problemas de acesso e não fez sua exposição.

O presidente abriu a palavra para demais interessados e Ivens Drumond, da organização No Fracking Brasil, se pronunciou. Ele citou as diretrizes ambientais da 17ª Rodada de Licitações, afirmando que não foram emitidas manifestações conjuntas. Sobre a Oferta Permanente de Partilha de Produção, afirmou que as avaliações ambientais não foram citadas para os blocos ofertados e que a legislação ambiental vigente não está sendo atendida. Reiterou as falas de seus antecessores e solicitou nova audiência pública para que a sociedade civil possa estudar as diretrizes ambientais.

Antes de perguntar se havia outros participantes interessados em falar, Renato Silveira perguntou se a Procuradora Federal Maria Laura Timponi Nahid gostaria de se manifestar e ela respondeu que o debate e a participação são sempre muito bons e agradeceu a todos pela participação. Ele abriu a palavras a outros interessados e para perguntas da plateia.

Josie Quintella conduziu a sessão de perguntas e recebeu uma:

Juliano Bueno comentou que várias entidades entraram no site da ANP buscando informações sobre os diagnósticos ambientais e perguntou por que eles só foram disponibilizados vinte minutos antes da audiência, dado que nunca aconteceu antes em outras licitações.

A resposta foi dada por Josie Quintella: ela esclareceu que, dos 11 blocos ofertados, oito tinham os pareceres ambientais e três não. Ela citou a fala de Nilce Costa, que explicou que a ANP estava aguardando a publicação de uma portaria interministerial do MMA-MME para que a manifestação conjunta fosse publicada e assinada. Em seguida passou a palavra ao citado caso quisesse complementar a resposta. Nilce Costa reafirmou o que Josie disse.

Josie Quintella abriu para mais perguntas e não houve interessados na plateia.

Renato Silveira finalizou agradecendo a participação de todos os ouvintes, dos palestrantes e da equipe de apoio da ANP. Sem mais nada a tratar, encerrou a Audiência Pública nº 05/2022 às 16 horas e 40 minutos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.

Hudson Filadelfo

Secretário da Audiência Pública nº 05/2022

Renato Silveira

Presidente da Audiência Pública nº 05/2022

Nota posterior à data da audiência: de acordo com a Resolução ANP Nº 846/2021, que dispõe sobre a participação social no processo decisório referente à regulação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em seu Art. 19 dispõe que “o interessado previamente inscrito que tiver sua participação prejudicada por problemas decorrentes de conexão com a internet terá o prazo de dois dias úteis, contados do término do evento, para encaminhar a sua manifestação por escrito à ANP”.

Em 29/03/2022, Katia Regina A. Barros, representante da CONFREM - Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas, enviou sua contribuição via correio eletrônico. Na mesma data, a ANP recebeu a transcrição da fala de alguns expositores e a sugestão de Juliana Martellet Job. Os três textos enviados dois dias úteis, contados do término do evento, estão publicados na pasta das apresentações, disponível na página da Audiência Pública nº 05/2022: [Consulta Pública e Audiência Pública — Português \(Brasil\)](#) (www.gov.br)

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LOPES SILVEIRA, Superintendente**, em 12/04/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON DE MORAES FILADELFO, Coordenador Administrativo**, em 14/04/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2095268** e o código CRC **F78CF22D**.

Referência: Processo nº 48610.226107/2021-67

SEI nº 2095268